



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 202/2012.

EMENTA: Referenda assinatura da Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Termo de Ajuste 01/2012 ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica nº 07.635.00.08 que entre si celebram a UNIÃO e a Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 094/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005531/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura da Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Acordo de Cooperação Técnica e Científica nº 07.635.00.08, que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a UNIÃO, por intermédio do Instituto Nacional de Tecnologia (INT), tendo como objeto o desenvolvimento e execução conjunta pelos partícipes do Projeto intitulado “Controle pós-colheita da antracnose do pimentão utilizando método alternativo e biológico”, doravante denominado PROJETO, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de setembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =